



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 497, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.721, de 24.09.2014, Decreto nº 162, de 23.10.2017 e Memorando nº 109, de 25.05.2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria e Comércio, ALTERA a Portaria nº 301, de 26.03.2022, do Comitê Gestor Municipal da Rede Simples, passando a ter a seguinte redação:

I – Coordenador:

Sotério Fernandes Teixeira Júnior

II – Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria e Comércio:

Luan Dimer Martins (Titular);

Eduardo Sana Aliardi (Suplente).

III – Secretaria da Fazenda:

Sadi Raupp Raulino – Titular

Paulo Renato Sampaio – Suplente

III – Secretaria de Saúde:

Leandro Sebastião Martins dos Santos – Titular

Arcélia Maria da Silva Roldão – Suplente

IV – Secretaria do Meio Ambiente:

Argélia da Silva Roldão – Titular

Vanessa Machado Carvalho – Suplente

VI – Entidades de Contabilistas Presentes no Município:

Marcio Amaro (Titular);

Ledijani Carvalho (Suplente).

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 27 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.